



Processo nº: 0007860-51.2021.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE CORNÉLIO
PROCÓPIO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|---|
| 1-INFORMAÇÕES GERAIS |
| 1.1-Juiz Titular Nome do Funcionário/Servidor: Guilherme Formagio Kikuchi Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-06-13 00:00:00.0 |
| 1.1.1-Data em que assumiu: 2013-03-15 00:00:00.0 |
| 1.2-Juiz Anterior Nome do Funcionário/Servidor: Alarico Francisco Rodrigues de O. Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2009-03-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14510 |
| 1.3-Juiz Substituto Nome do Funcionário/Servidor: Felipe de Souza Pereira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-11-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20647 |
| 1.3.1-Data em que assumiu |
| 2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA |
| 2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão: |



| |
|---|
| Nome do Funcionário/Servidor: Larissa Valente Azzolini Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-09-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15218 |
| 2.2-Relação de Analistas Judiciários: |
| 2.3-Relação de Técnicos Judiciários: Nome do Funcionário/Servidor: Rodrigo Makoto Oyama Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-12-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52160 Nome do Funcionário/Servidor: Luiz Gustavo Ferreira Aguiar Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-09-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51512 Nome do Funcionário/Servidor: Juliane Bueno da Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-09-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51511 |
| 2.4-Relação de Técnicos de Secretaria: Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado |
| 2.5-Relação de Estagiários: Nome do Funcionário/Servidor: Maria Cecilia de Oliveira Rech Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-04-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 270594 Nome do Funcionário/Servidor: Lucas de Camargo Leite Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-01-31 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 275172 |
| 2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos): Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado |
| 2.7-Relação de Oficiais de Justiça: Nome do Funcionário/Servidor: Direção do Fórum |
| 2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados : Nome do Funcionário/Servidor: Direção do Fórum |
| 2.9-Relação de Funcionários Juramentados: Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado |
| 2.10-Relação de Funcionários Celetistas: Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado |
| 2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escritania é adequado? Sim |



3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: Victor Costa Hirai Data de Assunção do Funcionário/Servidor:
2020-10-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20527

Nome do Funcionário/Servidor: Maria Luisa Luchini Oliveira Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2018-02-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19239

Nome do Funcionário/Servidor: Ana Luiza Godoy Pulcinelli Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2013-04-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15709

3.2-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: Fernanda de Abreu Pirota Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2016-03-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13498

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

1581

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

3828

1.3-Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:

123

1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

113



1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS

416

1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se: (a) 2 (dois) processos em carga com o contador, mais antigo enviado em 01/02/2021 (processo 0001676- 38. 2017. 8. 16. 0075); (b) 167 (cento e sessenta e sete) processos em carga com o distribuidor, mais antigo remetido em 05/05/2021 (nº 0015364- 38. 2015. 8. 16. 0075). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00038759120218160075 - 02/08/2021 /

1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 242 (duzentos e quarenta e dois) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 22/09/2020 (processo 0009021- 21. 2018. 8. 16. 0075). Regularizar e justificar.

1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 634 (seiscentas e trinta e quatro) intimações, 14 (quatorze) intimações para peritos/oficiais e 20 (vinte) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 26/05/2021 (processo 0012462- 73. 2019. 8. 16. 0075). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 122 (cento e vinte e duas) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 14/04/2021 (processo 0006796- 38. 2012. 8. 16. 0075). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 272 (duzentos e setenta e dois) cumprimentos para conferir e 108 (cento e oito) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 28 (vinte e oito) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 24 (vinte e quatro) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

341

6.2-CANCELADAS

84



| |
|--|
| 6.3-NEGATIVAS 0 |
| 6.4-REDESIGNADAS 78 |
| 6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 454 |
| 7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO: |
| 7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Regularizar a análise pendente no processo 0007989- 15. 2017. 8. 16. 0075. |
| 8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES: |
| 8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 29 |
| 8.2-Qual a data da conclusão mais antiga? 24/06/2021 |
| 9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS: |
| 9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação Determinação / Recomendação: A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0002413- 02. 2021. 8. 16. 0075 e 0008454- 97. 2012. 8. 16. 0075. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial. |
| 9.2-É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01/2020 - 1VP e CGJ? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Diligência verificada no processo 0010058- 49. 2019. 8. 16. 0075. |
| 9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando |



noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0001888- 59. 2017. 8. 16. 0075.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotações verificadas no processo 0003118- 34. 2020. 8. 16. 0075.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000962- 39. 2021. 8. 16. 0075 e 0014899- 29. 2015. 8. 16. 0075, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000962- 39. 2021. 8. 16. 0075 e 0014899- 29. 2015. 8. 16. 0075, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0000962- 39. 2021. 8. 16. 0075 e 0014899- 29. 2015. 8. 16. 0075, que as intimações são expedidas em prazo regular.



**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000962- 39. 2021. 8. 16. 0075 e 0001437- 92. 2021. 8. 16. 0075. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Não

Determinação / Recomendação:

Processo nº 0003775- 39. 2021. 8. 16. 0075. O Município de Cornélio Procópio compõe o polo processual, de modo que a competência recai para a Fazenda Pública, nos termos da Resolução nº 93/2013. No entanto, por se tratar de ente público, sugere-se ao juízo o devido exame acerca da eventual incompetência absoluta. Verificar e efetuar levantamento nos demais processos.

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0008114- 51. 2015. 8. 16. 0075 (mov. 383/385).

h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?

Prejudicado

i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?

Prejudicado

j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 12 (doze) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.



| |
|--|
| k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado |
| |
| l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado |
| Prejudicado |
| m)-A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2019? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: |
| A Portaria 02/2019 não foi publicada no site do TJPR. Justificar e regularizar. |
| n)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça? |
| Sim |
| 13-CONCLUSÕES FINAIS |
| |
| Observações |
| 60 (sessenta) processos estão incluídos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça, pendentes de julgamento. Aferiu-se que a Secretaria prioriza a movimentação dos feitos. |
| Determinações Gerais |
| |

FAZENDA PÚBLICA

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|---|
| 1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| |
| 1.1-Quantidade de processos ATIVOS: |
| 641 |
| |
| 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: |
| 1661 |
| |
| 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: |
| 36 |
| |
| 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS |
| 183 |
| |
| |



1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00032063820218160075 - 19/07/2021 / 00054411720178160075 - 03/08/2021 /

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 97 (noventa e sete) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 21/02/2021 (processo 0004319- 37. 2015. 8. 16. 0075). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 57 (cinquenta e sete) intimações e 7 (sete) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 27/05/2021 (processo 0007107- 48. 2020. 8. 16. 0075). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 55 (cinquenta e cinco) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 15/03/2021 (processo 0015106- 28. 2015. 8. 16. 0075). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?



| |
|---|
| Sim |
| 4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição) |
| 4.1-A situação da unidade está regular? Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: 139 (cento e trinta e nove) cumprimentos aguardam expedição. Verificar. |
| 5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição) |
| 5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não |
| Determinação / Recomendação: Constam 8 (oito) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo. |
| 5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não |
| Determinação / Recomendação: Constam 12 (doze) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar. |
| 6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição) |
| 6.1-TOTAL REALIZADAS 55 |
| 6.2-CANCELADAS 13 |
| 6.3-NEGATIVAS 0 |
| 6.4-REDESIGNADAS 15 |
| 6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 104 |
| 7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO: |



| |
|--|
| 7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim |
| 8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES: |
| 8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 13 |
| 8.2-Qual a data da conclusão mais antiga? 04/08/2021 |
| 9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS: |
| 9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação Determinação / Recomendação: A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0007616- 86. 2014. 8. 16. 0075 e 0000209- 63. 2013. 8. 16. 0075. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial. |
| 10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM |
| a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0007976- 21. 2014. 8. 16. 0075 e 0000382-43. 2020. 8. 16. 0075, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. |
| b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0007976- 21. 2014. 8. 16. 0075 e 0000382-43. 2020. 8. 16. 0075, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. |
| c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim com Observação |



Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0007976- 21. 2014. 8. 16. 0075 e 0000382- 43. 2020. 8. 16. 0075, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0004897- 24. 2020. 8. 16. 0075 e 0003047- 32. 2020. 8. 16. 0075. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0016039- 98. 2015. 8. 16. 0075 (mov. 385 e 386).

h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 2 (dois) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

11-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Identificaram- se 4 (quatro) processos incluídos na Meta 02/2021 e 1 (um) processo na Meta 12/2021, que são devidamente movimentados pela Secretaria.

Determinações Gerais



COMPETÊNCIA DELEGADA

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|---|
| 1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| 1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 490 |
| 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1554 |
| 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 277 |
| 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 67 |
| 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim |
| 1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0 |
| 1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 69 (sessenta e nove) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 26/01/2021 (processo 0005763- 76. 2013. 8. 16. 0075). Regularizar e justificar. |
| 1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim |
| 2-CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações 4 (quatro) processos estão incluídos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça. A Secretaria observa a prioridade na tramitação dos processos. |
| Determinações Gerais |

APONTAMENTOS FINAIS



Observações:

1. A 2ª Secretaria Cível, Fazenda Pública e Competência Delegada e Anexos da Comarca de Cornélio Procópio apresentou, durante o período estatístico utilizado como base para esta Correição-Geral Ordinária, uma ótima gestão processual e funcional.

2. Com efeito, na Correição- Geral realizada na Unidade Judiciária no ano de 2019, a situação identificada já era de progresso.

3. Portanto, a Sra. Chefe de Secretaria, de forma diligente, aperfeiçoou as rotinas de trabalho da Secretaria.

4. Com efeito, houve redução de 2 (dois) servidores no quadro funcional da Vara Judicial. Mesmo diante dessa situação, o número atual corresponde ao paradigma previsto pelo Quadro II do Anexo I do Decreto Judiciário nº 761/2017.

5. Nessa linha, necessário salientar a inexistência de registros de reclamações, em desfavor da Secretaria, na Ouvidoria- Geral da Justiça.

6. Dessa maneira, diante do empenho e dedicação verificados, propõe-se a anotação de elogio na ficha funcional dos servidores em atuação na 2ª Vara Cível e Anexos da Comarca de Cornélio Procópio, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa nº 7/2017.



7. Enfim, diante desse panorama, recomenda-se à Secretaria que envie esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional, especialmente no que se refere à redução do acervo de processos paralisados por mais de trinta dias.

Determinações:

SECRETARIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.
3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.
4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
5. Observar o Ofício- Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.
6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUIZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.



CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 23 agosto 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

